

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização do CARAVANA SESC. Este documento descreve a quantidade de itens, equipamentos e serviços necessários às realizações dos eventos, conforme discriminados no presente Termo de Referência e seu Anexo.

2 - OBJETIVO GERAL DO EVENTO

2.1 - Proporcionar aos participantes com foco no trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, a oportunidade de acesso ao suporte social concedido pelas cinco áreas de atuação do Sesc, sem perder de vista os demais usuários. Tal projeto faz com que o Sesc transborde além dos nossos muros, todos os serviços fazendo com que as pessoas tenham acesso a todos os setores da sociedade.

3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CARAVANA SESC

- Levar ações de assistência, saúde, lazer, cultura e educação para as comunidades periféricas do estado do Espírito Santo;
- Gerar bem estar social, inclusão e oportunidades para o público prioritário e em geral, bem como dar maior visibilidade aos serviços e a marca Sesc-ES;
- Identificar quais serviços e unificar de forma que possam ser oferecidos ao público alvo: Lideranças Comunitárias; Organizações sociais; Público em Geral e Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- Fomentar o trabalho social com grupos e o desenvolvimento comunitário;
- Promover a integração social entre os participantes;
- Aumentar os quantitativos de credenciamento da instituição;
- Divulgar os serviços do Sesc que são realizados pelos próprios profissionais das áreas dos serviços oferecidos pelos programas para a população em geral.

4- JUSTIFICATIVA

4.1 - O Projeto Sesc Social/Sesc nas Comunidades visa levar ações de assistência, saúde, lazer, cultura e educação para as comunidades periféricas do estado do Espírito Santo. Se justifica pela necessidade de A Caravana SESC é um programa de extensão cultural promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) que leva diversas atividades culturais, esportivas e de lazer para diferentes regiões do país. Com o objetivo de democratizar o acesso à cultura e promover a qualidade de vida da população, a Caravana SESC oferece uma variedade de atividades para todas as idades e interesses.

As atividades oferecidas pela Caravana SESC são planejadas a fim de proporcionar uma programação bastante diversificada nos 05 eixos de atuação do SESC, que incluem atividades

esportivas com Aulas de ginástica, dança, jogos esportivos e atividades recreativas. Atividades da Cultura: Espetáculos teatrais, musicais, oficinas de artes, cinema e literatura. Atividades de Lazer: Brinquedoteca, espaço de leitura, atividades lúdicas e recreação infantil. E atividades de Saúde: Ações de promoção da saúde, como palestras, workshops e orientações nutricionais.

Os principais benefícios da Caravana SESC então no processo de democratização do acesso à cultura, levando atividades culturais para regiões que muitas vezes não têm acesso a esses serviços. A promoção da qualidade de vida, quando suas ações estimulam a prática de atividades físicas, a leitura, a participação em atividades culturais e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

Temos ainda como benefício o fortalecimento dos laços comunitários por intermédio da interação entre as pessoas, a troca de experiências e a construção de um senso de comunidade. E a valorização da cultura local com a apresentação de experiências que valorizam as manifestações culturais de cada região.

A programação é divulgada com antecedência e as atividades, em sua maioria, são gratuitas e abertas ao público. Sendo a Caravana SESC é uma iniciativa importante que contribui para a democratização do acesso à cultura e para a melhoria da qualidade de vida da população capixaba.

5 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - As especificações técnicas dos produtos e serviços, bem como suas respectivas quantidades, objeto deste Termo de Referência, estão detalhadamente descritas no Anexo II.

06 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

6.1 - Os materiais e serviços referentes à execução do certame serão entregues nas cidades abaixo relacionadas:

1. Aracruz;
2. Linhares;
3. São Mateus;
4. Serra;
5. Cachoeiro de Itapemirim;
6. Guarapari;
7. Domingos Martins.

6.2 - Considerando as características do Caravana Sesc/ES a definição do local para realização das edições envolve a escolha estratégica de um espaço que seja acessível, apropriado e significativo para o público-alvo da ação e que levem em consideração, alguns fatores importantes na definição do local incluem:

- a) **Acessibilidade:** O local deve ser de fácil acesso para os moradores da comunidade, considerando transporte público, estacionamento e a localização central ou de grande circulação.
- b) **Capacidade:** O espaço deve ser capaz de acomodar o número esperado de

participantes com conforto e segurança, considerando também a infraestrutura necessária, como banheiros e áreas de circulação.

c) **Infraestrutura e Recursos:** Deve haver infraestrutura adequada para a realização do evento, como energia elétrica, conexão de internet, disponibilidade de água e locais para instalação de equipamentos, como projetores, som e palco, se necessário.

d) **Significado Cultural e Social:** O local escolhido irá ressoar com a comunidade, sendo um espaço que as pessoas conheçam e se sintam à vontade para participar. Ou seja, um local que já tenha relevância cultural ou social para a comunidade pode aumentar a adesão ao evento.

e) **Segurança e Bem-estar:** O local deve garantir a segurança dos participantes, com acessibilidade para pessoas com deficiência e adequação às normas de saúde e segurança, especialmente em eventos ao ar livre ou em grandes aglomerações.

f) **Visibilidade e Impacto:** O local deve ser estratégico em termos de visibilidade para chamar a atenção da comunidade e estimular a participação ativa. Locais centrais ou com grande circulação podem aumentar o alcance do evento.

6.3 - Praças públicas e Espaços abertos, como parques ou campos são exemplos de locais para onde o Caravana SESC acontecem.

A definição de um bom local é crucial para o sucesso da Caravana Sesc/Es e será adaptado ao contexto local, permitindo que o evento tenha impacto direto e efetivo na comunidade.

7 – DAS DATAS DE REALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1- O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de recebimento da ordem de serviço, prorrogável por igual período, até conclusão do último evento, em 2025 ou salvo se houver término antecipado do mesmo.

7.2 - Os locais e datas para realização do evento (endereço nos municípios) poderão ser alterados de acordo com a necessidade da administração.

7.3– As datas dos eventos serão informadas à contratada com até 15 dias de antecedência de suas realizações.

8- LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

8.1- A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local dos eventos, conforme determina este Termo de Referência, com no máximo 02 dias de antecedência.

8.2- Toda a estrutura deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 02 (duas) horas e ser desmontada apenas no final dos eventos, devendo a empresa Contratada garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período. Lembrando que os eventos acontecerão no intervalo compreendido entre 09:00 e 13:00 horas, totalizando 04 horas de evento.

8.3 - A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega dos materiais ficará a cargo, juntamente a um representante da contratada, do Gestor do contrato que deverá proceder a avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal conferindo todos os

itens, valores e quantidades fornecidas e se estão em conformidade com este Termo de Referência.

9 - DO SUPORTE ADICIONAL AOS EVENTOS

9.1 - A empresa deverá assegurar um ponto fixo, do tipo “cocho”, aberto e de fácil acesso, para servir água gelada, em copinhos, para os colaboradores que estarão trabalhando durante os eventos.

9.2 - Será responsabilidade da CONTRATADA disponibilizar um locutor durante todo o evento.

9.3 - A empresa deverá fazer a cobertura fotográfica do evento contendo fotos com profissional em solo e aéreas (drone), durante toda a realização dos eventos. A entrega do material fotográfico e do vídeo deverá ser feita digitalmente, por e-mail, pen drive ou wetransfer ao final do evento.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - É de responsabilidade de a CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término dos eventos, locação e / ou aquisição de equipamentos, insumos, serviços especializados, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas e / ou autorizações necessárias à perfeita execução dos serviços pela contratada.

10.2 - É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar para que todos os equipamentos e materiais estejam em perfeitas condições de uso. Tais condições deverão ser verificadas pela Contratada 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da respectiva atividade.

10.3 - Havendo subcontratação de qualquer item, descrito neste termo de referência, a fiscalização / acompanhamento da prestação de serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

10.4 - Toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços deverá estar em conformidade com a solicitação deste Termo de Referência, com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início do evento.

10.5 - Havendo ocorrências de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços deverá a CONTRATADA comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando sua interferência e correção na situação apresentada.

10.6 - Executar os serviços sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo estar de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do objeto.

10.7 - Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8 - Responsabilizar-se por quaisquer danos / prejuízos pessoais e / ou materiais causados a terceiros ou à administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes

de atos praticados por seus empregados.

10.9 - Arcar com todos os custos e responsabilidades inerentes à execução do serviço objeto desta contratação.

10.10- Utilizar durante a execução do contrato serviços qualificados para o exercício das atividades e que atendam e sigam bons princípios de urbanidade.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Exercer a fiscalização do fornecimento por meio de servidor especialmente designado para tal atribuição.

11.2- Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer durante o fornecimento do objeto contratado.

11.3 - Fornecer à CONTRATADA todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

11.4 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA.

11.5 – Informar a CONTRATADA com até 15 dias de antecedência os locais e datas de realização dos eventos (locais listados no item 6.1).

12 - DO PAGAMENTO E CRONOGRAMA

12.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

12.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa contratada, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

12.2.1 - Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

12.3 - Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

12.3.1 - O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

12.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

12.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

12.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado

a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

12.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

13- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1- A empresa deverá comprovar aptidão para desempenhar com qualidade e prazo compatíveis as atividades objeto desta contratação.

13.2 - Os fornecedores interessados deverão apresentar, juntamente com sua proposta, documentação comprobatória de sua qualificação técnica.

13.3 - Para ser considerado habilitado quanto à qualificação técnica, o fornecedor deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital de licitação, os quais poderão incluir, mas não se limitarão a:

13.3.1 - Comprovação de experiência anterior na execução de serviços similares aos do objeto da contratação, mediante apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados técnicos ou declarações de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

13.3.2 - Demonstração de capacidade técnica operacional, por meio de apresentação de portfólio contendo apresentação de serviços já prestados e que guardem similaridade ao objeto do presente termo e outros documentos que evidenciem a capacidade técnica da empresa para a execução dos serviços;

13.4 - A avaliação da qualificação técnica dos fornecedores será realizada pela comissão de licitação e/ou área técnica, que poderá solicitar esclarecimentos ou complementações à documentação apresentada, quando necessário.

13.5 - As exigências de qualificação técnica estabelecidas neste Termo de Referência e no edital de licitação têm por objetivo garantir a contratação de fornecedores qualificados e aptos a executar os serviços de acordo com as necessidades da contratante.

13.6 - A contratante reserva-se o direito de solicitar informações adicionais ou realizar diligências para verificar a veracidade e adequação das informações apresentadas pelos fornecedores, visando assegurar a lisura e transparência do processo licitatório.

14 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Fica designado o funcionário abaixo qualificado, como "Fiscal do Contrato", que será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

- a) **Nome:** João Ricardo Alves da Silva
- b) **Cargo:** Coordenador de Assistência Social
- c) **Telefone:** (27) 99744-3966
- d) **E-mail:** joao.silva@es.sesc.com.br

14.1.1 - O Fiscal do Contrato terá como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando o cumprimento das obrigações por parte do contratado.

14.1.2 - Caberá ao Fiscal do Contrato emitir relatórios periódicos sobre a execução do

contrato, apontando eventuais irregularidades, problemas ou não conformidades identificadas.

14.2.3 - O Fiscal do Contrato poderá requisitar ao contratado informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para o adequado acompanhamento da execução contratual.

14.2.4 - Em caso de constatação de irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais por parte do contratado, o Fiscal do Contrato deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para as devidas providências.

14.2.5 - A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega dos materiais ficará a cargo, juntamente a um representante da contratada, do fiscal do contrato que deverá proceder a avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal conferindo todos os itens, valores e quantidades fornecidas e se estão em conformidade com este Termo de Referência.

15 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 - A contratante reserva-se o direito de realizar verificações e fiscalizações periódicas para garantir o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas, podendo solicitar amostras, testes ou inspeções conforme julgar necessário. O responsável pela elaboração deste Termo de Referência e informações aqui contidas é o Coordenador de Assistência Social – João Ricardo Alves da Silva. Contato: (27) 99744- 3966 e e-mail joao.silva@es.sesc.com.br.

15.2 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos ou da proposta comercial implica em aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento e seus anexos, a veracidade, autenticidade das informações constantes na proposta e nos documentos apresentados.

15.3 - O presente Termo de Referência é complementado pelo documento abaixo relacionado, que contém informações detalhadas e complementares sobre o processo e que também são considerados parte integrante deste Termo de Referência:

- a) Anexo II - Tabela de Especificações Técnicas e Quantidades.

TOURO MECÂNICO

Especificação Técnica
 Modelo: Couro
 Material do Touro: Revestido em couro natural do animal
 Motor: Monofásico 220v
 Medidas do Colchão: 4,20 x 4,20
 Material do Colchão: Confeccionado em 100% KP1000
 Velocidade: Regulagem por botão giratório
 Capacidade: Suporta até 100kg
 Movimento: Acionado por botões
 Peso do Produto: 290 kg
 Idade Recomendada: a partir de 5 anos
 Cor do Produto: Pode variar de acordo com o estoque.
 Touro Mecânico + Colchão + Motor
 7 volumes, num total de 1,5m³ (290kg)



1

MARCA DE REFERÊNCIA: PULA PULA ALEGRIA.

TOURO MECÂNICO, com colchão inflável de proteção nas laterais e piso - tam: 4.20m x 4.20m, forrada com couro legítimo, com a cabeça completa (boca, chifre, olhos, nariz e orelha) e rabo. Energia Bifásica 220V. Com capacidade para atender CRIANÇAS e ADULTOS.

TOBOGÃ

Especificação Técnica
 Faixa Etária: Adequado para crianças a partir de 3 até 14 anos.
 Dimensões: 5,00(C) x 3,00(L) x 4,20(A)m
 Capacidade: Rotativa de 1 até 5 crianças
 Espaço necessário: 6,00(C) x 4,00(L) x 4,30(A)m
 Condições necessárias para montagem: Piso nivelado e sem pedras ou degraus embaixo do brinquedo.



1

***As cores dos brinquedos podem variar. Utiliza energia 220v, preferencialmente.**

MARCA DE REFERÊNCIA: PULA PULA ALEGRIA.

TOBOGÃ INFLÁVEL, tam.: 7.00m"C" x 5.00m"L" x 6.00m"A", totalmente em lona em KP1000, soldado e sem emendas, com motor/inflador apropriado 110/220v, tela de proteção frontal, evitando a queda dos usuários pra fora do brinquedo, oferecendo mais segurança, com capacidade para crianças, adolescentes e adultos.

<p>CASTELO PULA PULA</p> <p>Especificação Técnica 3,00 x 2,00 x 2,50 (CxLxA)m Pula-Pula Inflável com formato Castelinho. Atraente, divertido e com cores vibrantes. Telas multicoloridas, em todas as laterais do brinquedo, protegem as crianças contra quedas para fora do brinquedo. Faixa Etária: Adequado para crianças a partir de 1 até 7 anos. Dimensões: 3,00(C) x 2,00(L) x 2,50(A)m Capacidade: Rotativa até 60kg Espaço necessário: 3,50(C) x 3,00(L) x 2,50(A)m Condições necessárias para montagem: Piso nivelado e sem pedras ou degraus embaixo do brinquedo.</p> <p>*As cores dos brinquedos podem variar. Utiliza energia 220v, preferencialmente.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PULA PULA ALEGRIA</p> <p><i>CASTELÃO PULA-PULA, INFLÁVEL – tam. 4.00 x 4.00m, totalmente em lona em lona KP1000, soldado e sem emendas, com motor/inflador apropriado 110/220v, com telas de proteção nas laterais e fundo, evitando a queda dos usuários pra fora do brinquedo, oferecendo mais segurança, com capacidade para crianças e adolescentes com idade até 12 anos.</i></p>	<p>1</p>
<p>PISCINA DE BOLINHAS</p> <p>Especificação Técnica 2,00 x 2,00 x 1,70 (CxLxA)m Piscina de bolinhas e com cores vibrantes, chamando muito a atenção das crianças. Surpreenda as crianças e convidados, com um brinquedo moderno, seguro, colorido, convidativo e muito divertido. Faixa Etária: Adequado para crianças a partir de 1 até 5 anos. Dimensões: 2,00(C) x 2,00(L) x 1,70(A)m Capacidade: Rotativa até 60kg Espaço necessário: 2,30(C) x 3,00(L) x 1,80(A)m</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PULA PULA ALEGRIA.</p> <p><i>PISCINA DE BOLINHAS (casinha) - tam.: 2.00 x 2.00m, em estrutura de madeira forrada, em formato de casinha, colunas de ferro galvanizado forradas com espuma (baguetes), com telas de proteção nas laterais e fundo, colchão de espuma de proteção no fundo, com 1.500 bolinhas coloridas, com capacidade para crianças com idade até 5 anos.</i></p>	<p></p> <p>1</p>

CAMA ELÁSTICA

Especificação Técnica

Cama Elástica Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte.

A Cama Elástica Nacional 2,30m suporta até 100kg distribuídos numa faixa etária de até 12 anos.

Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos.

Lona de salto em Sanet QR (cores variam com o estoque)

Protetor de molas em lona pvc.

Pirulitos revestidos com espuma. Sistema de montagem por encaixe.

Sistema de impulsão por molas bicônicas galvanizadas Rede colorida em Polipropileno

Completo com escada e puxador de molas



01

MARCA DE REFERÊNCIA: PULA PULA ALEGRIA.

CAMA ELÁSTICA – tam.: 2.70m, 3.20 ou 3.70m de diâmetro, com redes de proteção nas laterais, lona de salto e escada de acesso para os usuários.

KIT FESTA

KIT FESTA INFANTIL

Composto por:

-02 carrinhos de Picolé com rodinhas e reservatório com placas de gelo com 500unds cada;

-02 Barracas de Pipoca, com 02 pessoa em cada carrinho para preparo e distribuição de 500unds cada;


-02 Barracas de Algodão doce, 01 pessoa em cada para preparo e distribuição de 500unds cada;



01

MARCA DE REFERÊNCIA: PULA PULA ALEGRIA.

ÁGUA	
Copos de água mineral 200 ml (caixas com 48 unidades)	17
Sacos de Gelo de 20 kg	5
Caixa para armazenamento de Água com capacidade de 100 l.	1
INFRA-ESTRUTURA	
Cadeiras plásticas brancas, sem braços, Material: PLÁSTICA, Cor: Branca, Altura [Cm]: 80, Largura [Cm]: 56, Profundidade [Cm]: 60, Detalhes: Polipropileno com Ativação Anti-UV.	140
Mesas plásticas brancas, quadradas, Material: Plástica, polipropileno com ativação anti-UV, Cor[es]: Branca, Medidas [+/-5 cm]: 70 x 70 cm, Altura [cm]: 72, Detalhes: Polipropileno com Ativação Anti-UV.	70
Tenda 8x8, estrutura metálica em lona branca formato piramidal	
Tenda 8mx8m (stands). Estruturada por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada com espessura de 2mm, Cobertura: De quatro abas revestida com lona branca, laminada em PVC e calandrada com reforço de tecidos de poliéster antichamas e autoextinguível, Fechamento: Uma das laterais em lona branca, laminada em PVC e calandrada com reforço de tecidos de poliéster antichamas e autoextinguível.	4
Banheiro Químico (feminino).	1
Banheiro Químico (masculino).	1
Sistema de sonorização tipo PA. tamanho PP.SISTEMA DE PA CONSOLE MIXER PARA PA: 01 controle mixer digital com 24 canais de entrada microfone / linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de entrada de 24. Deve ter pelo menos 24 entradas balanceadas padrão XLR, phantom-power, controle de ganho de entrada, equalização de 03 bandas, 04 saídas auxiliares e saída master estéreo balanceadas com plugs XLR, chave de MUTE e SOLO por canal.	1
SISTEMA DE CAIXAS DE SOM E AMPLIFICAÇÃO PARA PA: 04 caixas por lado acústicas bi-amplificadas, compostas no mínimo por 01 alto falante de 12" e 01 driver montado em guia de ondas, potência admissível de no mínimo 450W RMS cada caixa. Controle de nível de volume, 02 caixas acústicas subgraves por lado com resposta de frequência (-3dB) em 50 Hz a 120 Hz, compostas por no mínimo 01 alto-falantes de 15" ou 18", com potência admissível de 600W RMS cada caixa. 01 tripé de apoio para cada caixa com regulagem de altura entre 1,2m e 2,0m. * 01 CD-player profissional com leitor MP3 com visor de indicação de faixa de tempo; MICROFONES: 02 Microfones sem fio tipo bastão, transmissão digital, recepção digital true diversity com pelo menos 16 canais de frequência. 01 Microfone para voz 01 Microfone de lapela ACESSÓRIOS: 01 cabos de microfone balanceados; 01 cabo com plug P2 para captação de áudio notebook/áudio players; 01 kit de cabos para energizar no mínimo 04 pontos no palco em 127 V; 01 cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento; Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas. Os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.	1

Palco praticável de 6m x 2m em Q15 alumínio com escada e rampa de acessibilidade para cadeirantes, com carpete, altura mínima de tablado 80 cm com acessibilidade para cadeirantes.	1
Pórtico de entrada em Q15 alumínio sem laterais 2,5 mt de altura e testeira de 4 mt.	1
Lona back drop fotos tamanho 4,25 mt x 2,25 mt.	1
Estrutura em Q15 alumínio em treliça de 4,00 mt x 2,00 mt para lona de fotos.	1
Grade / Separador de Público Separador de Público, Complemento: Grade em Estrutura Metálica Galvanizada Medindo 0,90 m de Altura em Relação ao Solo e 02 m de Comprimento cada, com Tubos de ½" a cada 12 cm nas Verticais, com Boa Sustentação.	20
<p>Lixeira de Papelão Ondulado Mod. GG</p> <p>Lixeiras de papelão para eventos, feiras, exposições, festas em geral. As lixeiras em papelão, pois são ecologicamente corretas e com extrema facilidade de uso. Personalizar com nome ou logo de seu evento.</p> <p>Medidas Internas: Comprimento 40 x Largura: 40 x Altura: 87 cm</p> <p>Especificações da Embalagem: Pacote c/ 1 unidade</p> <p>Características do Produto: Base (parte inferior): 30 cm Topo (parte superior): 40 cm Largura do furo da tampa da lixeira: 31x33 cm Capacidade interna por unidade: 75 Litros Material: 1 Onda (Simples) Espessura do Papel: 3 mm Cor Interna: Parda Cor Externa: Parda</p> <p>Medidas do Pacote para Cálculo do Frete: Comprimento: 115 x Largura: 80 x Altura: 5 cm</p> <p>Peso real do pacote: 2.00 kg</p>	20
	
SERVIÇOS	
Montagem / desmontagem da estrutura do evento.	1
Serviço de Cobertura Fotográfica e filmagem com profissional em solo e utilização de Drone.	1
Locução do evento.	1

Vitória, 08 de agosto de 2024.

João Ricardo Alves da Silva
Coordenador de Assistência